

SALTO BOTELHO AGROENERGIA S.A.

CNPJ nº 45.968.162/0001-56 - NIRE 35.300.590.546

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a administração da **Salto Botelho Agroenergia S.A.** (“Companhia”) informa que, em 31/10/2023, foi aprovada, pela única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a redução do capital social da Companhia até R\$ 161.000.000,00, a ser refletida no estatuto social da Companhia após decorrido o prazo de oposição dos credores, mediante redução e consequente cancelamento, de forma proporcional ao capital reduzido, das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da única acionista Salto Botelho Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, por considerar o capital social excessivo ao necessário para consecução do objeto social da Companhia. A referida redução foi deliberada em ata da AGE, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sede social. Tal redução somente se tornará efetiva e produzirá efeitos após o decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste extrato, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários qualquer oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, em face do que dispõe o artigo 174, da Lei das S.A. Lucélia, 31 de outubro de 2023.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>